

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1260 de 06/03/1998

L E I Nº 5169/98
de 20 de fevereiro de 1998

Denomina o viaduto originário do anel viário de Vereador Nadim Rahal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O viaduto público originário do anel viário, situado na Avenida Florestan Fernandes, sobre a Avenida Dr. Jorge Zarur, passa a denominar-se VIADUTO VEREADOR NADIM RAHAL.

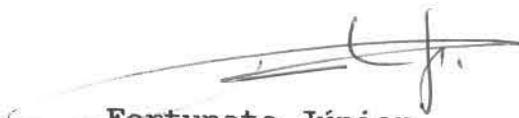
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de fevereiro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria dos Vereadores Jorley Amaral e Sérgio Augusto)